



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Aprova as Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Água Doce do Norte-ES, relativas ao Exercício Financeiro de 2014 (01/01/2014 a 08/07/2014).”

O Presidente Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo quanto consta dos autos Legislativo nº 210/2019;

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura de Água Doce do Norte-ES, relativas ao exercício de 2014, período de 01 de janeiro de 2014 a 08 de julho de 2014 de responsabilidade do Sr. Adilson Silvério da Cunha, afastadas as irregularidades apontadas no Acórdão TC – 1520/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme parecer nos autos do processo Legislativo nº 210/2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 13 de setembro de 2021.


Hélio Pereira
Presidente.